LEI MUNICIPAL Nº 2.201, 18 DE DEZEMBRO DE 1986

Denominação de via pública: Rua Ary Rosa

 (Engº Agrônomo 1935 / 1986).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ary Rosa (Engº Agrônomo 1935 / 1986) a Rua A, com início na Rua Três Corações até o seu final, no bairro São João.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal